

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300055051		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2670425318		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>VERA CRUZ</u> Local <u>11 Março 2026</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐☐☐☐ / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐☐☐☐ / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/101.805-1	RSN2670425318	11/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	12/03/2026 12:40:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	12/03/2026 12:02:49
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11671497 em 20/03/2026 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 261018051 - 12/03/2026. Autenticação: 5CCDA65F13D66E3C3BD9EDB34AE55D817D20EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/101.805-1 e o código de segurança vNmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES S/A CNPJ nº 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede social da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. PRESENÇA: Conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, compareceram os acionistas representando a integralidade do capital social da Companhia:

CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04.

ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. (Os dados complementos encontram-se devidamente qualificados no Livro de Presença de Acionistas e nos registros da Companhia)

3. CONVOCAÇÃO: Em face do comparecimento de todos os acionistas, fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, bem como a publicação do aviso a que alude o Artigo 133 da mesma Lei.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, que convidou a Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE** para secretariar a Assembleia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o seguinte assunto: a) Proposta de aumento do capital social da Companhia mediante incorporação de reservas e lucros.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, a Presidente submeteu à apreciação dos acionistas o item da Ordem do Dia, sendo tomada a seguinte deliberação:

6.1. Item "Proposta de aumento do capital social da Companhia mediante incorporação de reservas e lucros": A Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, informou que o capital social atual da Companhia é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, conforme Artigo 5º do Estatuto Social.

Esclareceu que, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Considerando a estratégia de fortalecimento da estrutura de capital da Companhia e a capitalização de recursos internos, foi deliberado pelos acionistas o seguinte:

a) **Aprovar o aumento do capital social** da Companhia no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Este aumento se dará pela incorporação das seguintes contas de reservas e lucros, conforme Balanço Intermediário levantado em 30 de novembro de 2025:

(i) R\$ 11.772.858,41 (onze milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) provenientes da conta de Reserva de Incentivos Fiscais.

(ii) R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) provenientes da conta de Subvenção de Investimentos Municipal.

(iii) R\$ 47.677.141,59 (quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) provenientes da conta de Reserva de Lucros.

b) Em decorrência deste aumento, o capital social da Companhia, que era de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), **passará a ser de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)**. As ações da Companhia permanecerão nominativas e sem valor nominal, mantendo-se a proporção entre ações ordinárias e preferenciais.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual eu, **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas e assinada por mim e pela Presidente **ADRIANA WILKE MARQUES**

Vera Cruz, RS, 12 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS:

ADRIANA WILKE MARQUES Presidente da Assembleia

CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE Secretária da Reunião





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/101.805-1	RSN2670425318	11/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	12/03/2026 12:40:59
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	12/03/2026 12:02:49
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11671497 em 20/03/2026 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 261018051 - 12/03/2026. Autenticação: 5CCDA65F13D66E3C3BD9EDB34AE55D817D20EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/101.805-1 e o código de segurança vNmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 26/101.805-1 em 12/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11671497, em 20/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	12/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	12/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	12/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	12/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2026



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2026, às 13:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/101.805-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11671497 em 20/03/2026 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 261018051 - 12/03/2026. Autenticação: 5CCDA65F13D66E3C3BD9EDB34AE55D817D20EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/101.805-1 e o código de segurança vNmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

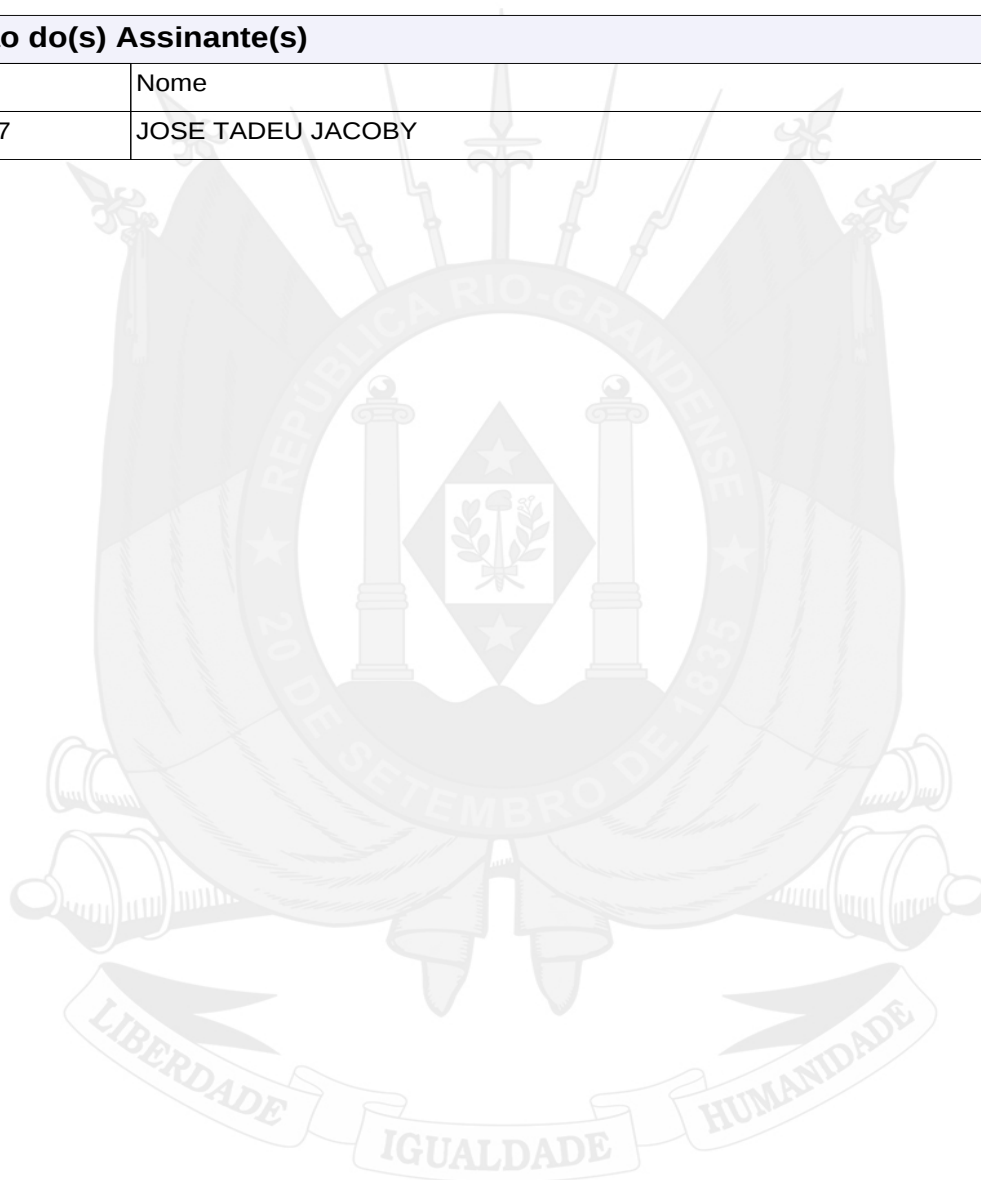


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11671497 em 20/03/2026 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 261018051 - 12/03/2026. Autenticação: 5CCDA65F13D66E3C3BD9EDB34AE55D817D20EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/101.805-1 e o código de segurança vNmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8